



Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: “Altera o inciso I, do art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 566, de 01 de dezembro de 1997, e dá outras providências”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



Henrique Goinski
Presidente



Professor Vanderlei
Vice-Presidente



Jair do Tanguá
Membro